



**UNIVERSIDADE CATÓLICA DE PERNAMBUCO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM INDÚSTRIAS CRIATIVAS MESTRADO
PROFISSIONAL EM INDÚSTRIAS CRIATIVAS**

EDITAL - 2025.2

**SELEÇÃO COMPLEMENTAR PARA O CURSO DE
MESTRADO PROFISSIONAL EM INDÚSTRIAS CRIATIVAS – 10ª TURMA**

Informações Gerais

Estarão abertas, de **27 de maio de 2025 a 28 de julho de 2025**, as pré-inscrições *on-line* para a seleção complementar de candidatos ao curso de Mestrado Profissional em Indústrias Criativas. A documentação (ver item 2.1) deve ser entregue por e-mail à secretaria até o dia **28 de julho de 2025**. São duas as linhas de pesquisa: (1) Tecnologias, linguagens e produtos; (2) Gestão, mercado e sociedade.

1. DAS VAGAS

Serão oferecidas 20 vagas (vinte) destinadas a portadores de diplomas de graduação em qualquer área do conhecimento, outorgados por Instituições de Ensino Superior e reconhecidos pelo Ministério de Educação e Cultura. Todos os candidatos serão submetidos a processo seletivo único.

Dentro das vagas oferecidas, o Programa de Pós-graduação em Indústrias Criativas - Mestrado prevê 3 (três) vagas para candidatos que apresentarem autodeclaração fundamentada de sua condição de negro ou quilombola ou indígena ou pessoa com deficiência. **Essas vagas não implicam em gratuidade.**

No caso da pessoa que se identifique como negro, quilombola ou indígena, a autodeclaração será avaliada por comissão designada para esse fim pelo NEABI (Núcleo de Estudos Afro-brasileiros e Indígenas) da UNICAP. No caso de pessoa com deficiência, a autodeclaração justificada deve demonstrar a adequação da situação pessoal à Lei 13.146 de 06 de julho de 2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência), apresentando laudo médico ou parecer biopsicossocial realizado por equipe multiprofissional ou interdisciplinar indicando que o candidato tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial.

2. INSCRIÇÃO

A pré-inscrição será feita pelo site https://portal.unicap.br/industrias-criativas-ppgic-presencial/como_se_inscriver até o dia **28 de julho** de 2025 e toda a documentação deverá ser digitalizada e enviada até o dia **28 de julho de 2025** para o e-mail sec.ppgic@unicap.br, inserindo como título da mensagem “**Seleção 2025 PPGIC MESTRADO**”. A documentação está relacionada abaixo.



2.1 DOCUMENTAÇÃO

Toda a documentação pertinente à inscrição deverá ser legível e encaminhada no formato **PDF, em único arquivo**. Havendo necessidade, a Secretaria poderá solicitar cópia física dos documentos enviados pelo candidato. **Não é permitida a modificação ou complementação posterior da documentação exigida.**

Os documentos emitidos no exterior deverão estar chancelados pelas autoridades consulares brasileiras (legalização diplomática), respeitando-se as determinações legais em vigor.

São esses os documentos que devem ser enviados por e-mail:

- RG e CPF – Cópias
- Certidão de nascimento/casamento ou certidão com averbação de divórcio – cópia.
- Certificado de quitação com o serviço militar (até 45 anos de idade) – cópia.
- Cópia do diploma, devidamente registrado em órgão competente, ou certificado de conclusão da graduação.
- Cópia do histórico escolar da graduação.
- Se for o caso, requerimento de dispensa da prova de língua estrangeira com documentação comprobatória, com validade de, no máximo, 05 anos, a ser avaliada pela Comissão.
- Uma foto 3x4 colorida e recente.
- Currículo Lattes (modelo do CNPq site www.cnpq.br – Plataforma Lattes), devendo o candidato anexar à documentação comprobatória (cópias de atestados, declarações, publicações de artigos científicos, livros e capítulos de livros, certificados de apresentação de trabalho em eventos e cópias de publicações em anais, páginas de carteira de trabalho, produções técnicas). Aos candidatos faculta-se a apresentação de cópias não autenticadas, para fins de comprovação de currículo.
- Carta de intenção (Modelo no Anexo)
- Carta de recomendação redigida por docente ou pesquisador que atue na área de conhecimento do Programa ou em áreas afins, apresentando e indicando o candidato à realização do Mestrado, constando:
 - a) o tempo e o nível de conhecimento com o candidato;
 - b) a experiência e potencial do candidato para estudos de pós-graduação.
- Cópia do comprovante do pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais). Após a entrega da documentação, esse valor não será devolvido.
- Ficha de Inscrição totalmente preenchida (disponibilizada no site https://portal.unicap.br/industrias-criativas-ppgic-#presencial/como_se_inscrever).

No caso de estudantes concluintes de graduação 2025.2, apresentarem declaração de possível concluinte. Uma vez aprovado no processo seletivo do mestrado, apresentar à secretaria o certificado de colação de grau até o dia 18 de fevereiro de 2026. Caso contrário, sua matrícula não será efetuada e a vaga será destinada aos candidatos suplentes. O Diploma deverá ser entregue tão breve quanto possível.

Entregar cópias legíveis autenticadas pelos próprios candidatos, para o caso dos documentos pessoais. Quanto à documentação acadêmica, as cópias devem ser autenticadas pelo estabelecimento de origem ou por cartório.



3. SELEÇÃO

A seleção dos candidatos será realizada **presencialmente** e executada por uma Comissão designada pelo Colegiado do Programa de Pós- graduação em Indústrias Criativas. O candidato cuja inscrição tiver sido homologada será submetido, ao Processo Seletivo, que constará das seguintes etapas:

- 3.1 Etapa – Análise de currículo e documentação (etapa classificatória): a Comissão de Seleção apreciará os documentos referentes a cada um dos candidatos aprovados na 1ª Etapa. Serão avaliadas as produções acadêmica e técnica, bem como o atendimento aos critérios elencados no item 2.1. deste edital – o não atendimento resultará na eliminação do candidato. Essa etapa corresponde a 30% do total da nota global do candidato. Essa etapa corresponde a 45% do total da nota global do candidato.
- 3.2 Etapa – Prova de língua estrangeira (etapa classificatória): a prova de conhecimentos em espanhol, francês ou inglês consiste em um exercício feito presencialmente de compreensão/interpretação de texto, com auxílio de dicionário. Ao candidato que não conseguir obter nota 7,0 (sete) será dada uma nova oportunidade em até 12 meses após o período de seleção. O candidato poderá, ainda, cursar a disciplina Inglês Instrumental, como disciplina isolada na graduação, e obter aprovação com nota não inferior a sete. **Essa etapa corresponde a 10% do total da nota global do candidato.**
- 3.3 Etapa – Entrevista sobre intenções e interesses, bem como sobre o percurso profissional e possibilidades de pesquisa. A lista de candidatos aprovados para esta etapa, com seus respectivos horários de entrevista, será divulgada até o dia de 2025, no site da Unicap (<https://portal.unicap.br/industrias-criativas-ppgic-#presencial/como-se-inscrever>). **Essa etapa corresponde a 45% do total da nota global do candidato.**



4 CALENDÁRIO

ATIVIDADES	DATAS	HORÁRIOS	LOCAIS
Pré-inscrição (<i>online</i>)	26 de maio de 2025 a 28 de julho de 2025	<i>On-line</i> Até às 22h	https://portal.unicap.br/industrias-criativas-ppgic-
Envio da ficha de inscrição e entrega de todos os documentos	até 28 de julho de 2025	<i>On-line</i> Até às 23h59	O envio deve ser realizado via e-mail para o endereço: sec.ppgic@unicap.br
Divulgação da homologação das Inscrições	29 de julho de 2025	A partir das 17h	https://portal.unicap.br/industrias-criativas-ppgic-
Análise das cartas de intenções e dos currículos	30 de julho de 2025	19h às 21h30	(Comissão de Seleção)
Divulgação do resultado da análise das cartas de intenções e dos currículos	31 de julho de 2025	17h	https://portal.unicap.br/industrias-criativas-ppgic-
Divulgação da Programação das entrevistas	31 de julho de 2025	17h	https://portal.unicap.br/industrias-criativas-ppgic-
Realização das entrevistas	01 e 04 de agosto de 2025	das 19h às 22h	Sala 004, BLOCO G4
Prova de línguas	05 de agosto	das 19h às 22h	Sala 04, BLOCO G4
Resultado Final	06 de agosto de 2025	17h	https://portal.unicap.br/industrias-criativas-ppgic-
Matrícula	07 a 09 de agosto de 2025	9h às 22h	https://portal.unicap.br/industrias-criativas-ppgic-
Início das aulas	11 de agosto de 2025	19h às 22h (durante a semana) e 9h às 12h (sábado)	Verificar calendário de disciplinas no site https://portal.unicap.br/industrias-criativas-ppgic-



5 DISPOSIÇÕES GERAIS

- 5.1. A Comissão de Seleção estabelecerá os critérios de contagem de pontos para o currículo e os critérios de desempate.
- 5.2. Os casos omissos no presente edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção respeitando o Regimento Interno do Programa de Mestrado Profissional em Indústrias Criativas.

6 VALOR DAS MENSALIDADES

O valor da mensalidade para a turma 2025 será de 24 parcelas de R\$ 1.974,00 (hum mil, novecentos e setenta e quatro reais).

7 BIBLIOGRAFIA

ARAÚJO, Maria Jovelina da Cruz Guimarães. O impacto da audiência na sustentabilidade financeira de podcasts: o caso do 45 Minutos. 2021. 138 f. Dissertação (Mestrado) - Universidade Católica de Pernambuco. Pós-graduação em Indústrias Criativas. Mestrado em Indústrias Criativas, 2021. Disponível em: <http://tede2.unicap.br:8080/handle/tede/1545>

BENDASSOLLI, Pedro F.; WOOD JR., Thomaz; KIRCHBAUM, Charles; PINA e CUNHA, Miguel. Indústrias criativas: definição, limites e possibilidades, **Revista de Economia e Administração – RAE**, jan./mar., n. 1, v. 49, São Paulo, 2009 a. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/rae/v49n1/v49n1a03.pdf>>. Acesso em: 11 Jan. 2017.

DOMINGUES DA SILVA, Juliano. Compressão espaço-tempo como chave-analítica para pensar o novo cenário mediático. In: Ferreira, Goivando Marcus; Perluzo, Cícilia M. Rowling. **COMUNICAÇÃO NA AMÉRICA LATINA: da metapesquisa aos estudos mediáticos**. São Paulo: Intercom, 2018. Disponível em: <http://www.portcom.intercom.org.br/ebooks/detalheEbook.php?id=57177>

FIGUEIRÔA, Alexandre. Uma via de mão dupla: cinema e televisão na obra de Guel Arraes. In: FECHINE, Yvana; FIGUEIRÔA, Alexandre (ed.). **Guel Arraes: um inventor no audiovisual brasileiro**. Recife: CEPE, 2008.

HOWKINS, JOHN. **Economia Criativa: como ganhar dinheiro com ideias criativas**. São Paulo: M. Books, 2013.

JAMBEIRO, O., FERREIRA, F. Compreendendo as Indústrias Criativas de Mídia: contribuições da economia política da comunicação. **Revista Comunicação Midiática**, América do Norte, sete, jan. 2013. Disponível em: <<http://www2.faac.unesp.br/comunicacaomidiatica/index.php/comunicacaomidiatica/article/view/298/158>>. Acesso em: 10 Jan. 2017.



JENKINS, Henry; FORD, Sam; GREEN, Joshua. **Cultura da conexão: criando valor e significado por meio da mídia propagável.** São Paulo: Aleph, 2014.

PINHEIRO, Cristiano Max Pereira; SILVA, André Conti. **Afinal, o que é (e o que não é) indústria criativa.** In: DOMINGUES, Juliano (org.). *Mídia e Cultura Contemporânea* v. 4. Editora Fi, 2019. Disponível em: <https://www.editorafi.org/linguagem-e-mercado>

LOURENÇO, Paula Santos. *Da pisada do barro ao streaming: um estudo do samba de coco de Arcoverde-PE como indústria criativa para o desenvolvimento local.* 2024. 408 fl. Relatório técnico (Mestrado) - Universidade Católica de Pernambuco. Programa de Pós-graduação em Indústrias Criativas. Mestrado Profissional em Indústrias Criativas, Recife, 2024. Disponível em: <http://tede2.unicap.br:8080/handle/tede/1948>

SOUZA, Alice Cristiny Ferreira de. **Aplicativo Verific.AI-automatização de checagem de links de notícias no combate ao ecossistema da desinformação.** 2019. 156 f. Dissertação (Mestrado) - Universidade Católica de Pernambuco. Pós-graduação em Indústrias Criativas. Mestrado em Indústrias Criativas, 2019 Disponível em: http://tede2.unicap.br:8080/bitstream/tede/1184/5/_cristiny_ferreira_souza.pdf.

Profa. Dra. Valdenice José Raimundo

Pró-reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

João Guilherme de Melo Peixoto

Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Indústrias Criativas

Bloco G4, 7º andar - Gabinete B1 E-mail: joao.peixoto@unicap.br

Informações

Secretaria de Pós-graduação *Stricto Sensu*

Rua Almeida Cunha, 245, bloco G4, térreo CEP: 50.050-590, Boa Vista, Recife – PE, Brasil
Horário de Atendimento

Segunda à sexta-feira: 9h às 13h e 14h às 17h

Contato: 2119-4369 / 2119-4015

WhatsApp: (81) 99146-6993 (Atendimento por mensagens) E-mail: sec.ppgic@unicap.br



ANEXO

**CARTA DE INTENÇÕES PARA INGRESSO NO MESTRADO EM INDÚSTRIAS CRIATIVAS
DA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE PERNAMBUCO (MODELO)**

Eu,....., candidato (a) ao Mestrado em Indústrias Criativas/UNICAP, apresento a seguir minhas intenções em relação ao Curso. Nesse contexto, apresento os motivos que me levaram escolher o Curso

(Expor os motivos de realizar uma pós-graduação e os motivos da escolha do PPGIC. Mínimo de 20 linhas).

Adicionalmente, tenho intenção de seguir a linha de pesquisa (consultar as linhas no site https://portal.unicap.br/industrias-criativas-ppgic-#presencial/o_programa/pesquisa e indicar o nome da linha) e demonstro interesse em desenvolver atividades com o docente

.....
ou....., tendo em vista que desenvolvem atividades alinhadas ao meu interesse acadêmico (consultar os docentes e os respectivos curriculum lattes no site do Mestrado em Indústrias Criativas. Consultar a bibliografia para uma breve justificativa teórica).

Durante toda a minha trajetória acadêmica e profissional realizei cursos, projetos e/ou trabalhos que se alinham com a área, de modo que venho aqui expor um breve relato da minha trajetória: (Justificativa das intenções com base nas experiências acadêmicas/profissionais e/ou intenção no futuro – de 20 a 30 linhas).

Local

Data / /

Assinatura da candidata ou candidato